



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 10/12/2025
ASSINATURA: 

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDOR
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, Victor Paulinho de Melo Pereira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos e no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 86, incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal e do inciso II do artigo 13 da Lei Municipal nº 315 de 28 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São José da Varginha/MG e nos termos da Lei Municipal nº 705 de 15 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que a servidora tem aptidão para o exercício da função;

CONSIDERANDO que a servidora é efetiva e lotada na Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sra. Pâmela dos Santos Silva, Servidora Efetiva no cargo de Recepcionista, uma GRATIFICAÇÃO, para o exercício da função de operar os Programas e Sistemas de Informatização dos Serviços de Saúde vinculados à Secretaria de Estado de Saúde e ao Ministério da Saúde.

Art.2º - Enquanto no exercício da função contida no art.1º, a Servidora receberá uma gratificação correspondente a 03 (três) UFM – Unidade Fiscal Municipal.

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br



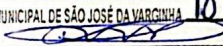
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

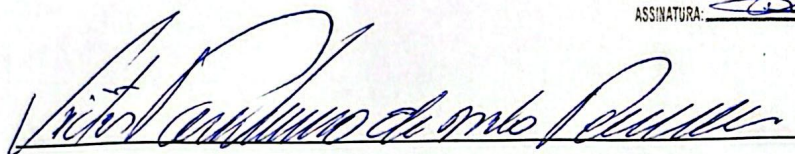
Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 10 de dezembro de 2026.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA 10 12 2026
ASSINATURA: 



VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito de São José da Varginha

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br